

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM AUTOS DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa aplicadas nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Superintendência.

Autuado	Defesa/Valor	Processo	AI
Alexandre Araújo de Resende CPF: 278.548.416-91	Sem Defesa R\$ 3.588,34	472757/17	72728/2017
Alexandre Araújo de Resende CPF: 278.548.416-91	Sem Defesa R\$ 3.229,52	472767/17	72729/2017
Alexandre Correia de Souza CPF: 090.235.866-97	Sem Defesa R\$ 1.794,17	476907/17	72661/2017
Alexandre Correia de Souza CPF: 090.235.866-97	Sem Defesa R\$ 3.552,46	476894/17	72659/2017
Benedita de Oliveira Melo CPF: 112.933.141-53	Sem Defesa R\$ 2.170,83	462515/17	72506/2017
Celso Mesquita Barbosa CPF: 196.569.986-34	Sem Defesa R\$ 1.495,32	460642/17	22896/2016
Chisthian William Araújo Mesquita CPF: 127.898.976-54	Sem Defesa R\$ 4.153,65	455232/17	28061/2016
Espólio de Jorge Elias Abrão CPF: 004.704.496-91	Sem Defesa R\$ 30.506,32	472277/17	94520/2017
Gustavo Rossine de Souza Freitas CPF: 028.316.791-25	Sem Defesa R\$ 4.153,65	455235/16	28747/2016
Ilca Silveira Silva CPF: 271.107.376-91	Sem Defesa R\$ 1.614,76	472257/17	44589/2017
Ilca Silveira Silva CPF: 271.107.376-91	Sem Defesa R\$ 1.794,17	461420/17	72526/2017
João Martins Figueiredo RG: 957432 SSP-MG	Sem Defesa R\$ 498,44	448959/17	23870/2016
José Gomes Furtado CPF: 140.028.766-91	Sem Defesa R\$ 4.485,43	488040/17	142453/2017
José Gomes Furtado CPF: 140.028.766-91	Sem Defesa R\$ 2.691,26	488035/17	142455/2017
José Webersom Pereira Simão CPF: 015.748.461-08	Sem Defesa R\$ 4.153,65	463257/17	28562/2016
Luiz Antônio Miranda de Castro CPF: 172.546.428-41	Sem Defesa R\$ 1.795,97	473297/17	73257/2017
Manoel Borges Monteiro CPF: 894.483.006-63	Sem Defesa R\$ 1.614,76	463072/17	73076/2017
Marcos Antônio Torres CPF: 456.305.776-20	Sem Defesa R\$ 498,44	448592/17	26891/2016
Marka Distribuidora LTDA. CNPJ: 06.087.678/0001-30	Sem Defesa R\$ 1.794,17	489421/17	23987/2017
Paulo Convem Iack CPF: 416.491.761-04	Sem Defesa R\$ 1.614,76	476381/17	72657/2017
Tharley Bruno Correa de Oliveira CPF: 112.194.046-32	Sem Defesa R\$ 4.153,65	455152/17	28743/2016
Thiago Dipe de Souza Freire CPF: 119.595.996-66	Sem Defesa R\$ 179,42	478376/17	26386/2017
Vanderli da Silva Pereira CPF: 207.090.481-49	Sem Defesa R\$ 4.487,23	470032/17	65512/2017
Vanderli da Silva Pereira CPF: 207.090.481-49	Sem Defesa R\$ 1.794,17	470057/17	65513/2017
Vanderli da Silva Pereira CPF: 207.090.481-49	Sem Defesa R\$ 1.614,76	469775/17	65514/2017

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA E PERDIMENTO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTO DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa aplicadas, e o perdimento imediato de todos os bens indicados nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Superintendência.

Autuado	Defesa/Valor	Processo	AI
Ademir Ferreira Elias CPF: 046.885.216-69	Sem Defesa R\$ 332,29	457017/17	17489/2016
Adilson Pereira CPF: 217.003.668-74	Sem Defesa R\$ 3.767,76	462533/17	44737/2017
Antônio Alves Gondim CPF: 811.944.476-00	Sem Defesa R\$ 1.827,64	450598/17	22807/2016
Arlon Flávio de Oliveira CPF: 109.732.356-08	Sem Defesa R\$ 717,66	460866/17	26478/2017
Carlos Roberto Mendes CPF: 668.214.446-68	Sem Defesa R\$ 179,48	472962/17	26486/2017
Cláudio Almeida Neiva CPF: 186.598.371-34	Sem Defesa R\$ 1.329,12	460445/17	72597/2017
Cleber Oliveira Lepscheur CPF: 826.169.816-53	Sem Defesa R\$ 664,69	442956/17	36990/2016
Felipe Rodrigues CPF: 126.903.626-27	Sem Defesa R\$ 3.322,46	475904/17	26948/2016
Fernando Alves Cardoso CPF: 140.550.936-83	Sem Defesa R\$ 6.496,70	489275/17	26860/2016
Fernando Luiz Medeiros CPF: 034.773.146-31	Sem Defesa R\$ 179,42	473182/17	23989/2017
Florisval Caetano de Souza CPF: 358.779.521-53	Sem Defesa R\$ 5.651,64	470605/17	22971/2017
João Gomes de Moura CPF: 915.803.236-34	Sem Defesa R\$ 16.542,63	475915/17	26942/2016
José Osvaldo Izaías CPF: 683.748.956-91	Sem Defesa R\$ 358,84	471997/17	23924/2017
Junio Carlos Almeida Sobrinho CPF: 042.750.956-42	Sem Defesa R\$ 269,13	465671/17	73036/2017
Luciano da Fonseca CPF: 090.981.846-00	Sem Defesa R\$ 500,00	468551/17	26376/2017
Luiz Gustavo Macedo Nunes CPF: 101.172.606-81	Sem Defesa R\$ 83,07	440382/16	25880/2016
Maicon Breno Oliveira da Silva RG: 17.994.438 SSP - MG	Sem Defesa R\$ 6.945,55	461322/17	26268/2016
Manoel Borges Monteiro CPF: 894.483.006-63	Sem Defesa R\$ 627,96	463074/17	73077/2017
Manoel Domingos Teixeira Pinto CPF: 606.115.101-20	Sem Defesa R\$ 2.511,87	477353/17	73329/2017
Márcio Aurélio da Silva Ponciano CPF: 045.865.026-90	Sem Defesa R\$ 4.104,64	457140/17	17470/2016
Márcio Moreira de Souza CPF: 123.318.346-01	Sem Defesa R\$ 631,45	455243/17	26783/2016
Maria da Joda Alves da Silva CPF: 826.355.446-20	Sem Defesa R\$ 1.993,34	440276/16	36299/2016
Osmar Hilebrand CPF: 751.808.399-04	Sem Defesa R\$ 4.844,28	467540/17	72776/2017
Roberto Dionízio Teixeira RG: 2.358.801 SSP - MG	Sem Defesa R\$ 498,44	448949/17	26900/2016
Rodrigo Silva de Souza CPF: 081.048.076-09	Sem Defesa R\$ 3.322,46	475912/17	26949/2016
Romualdo Mendes de Sousa CPF: 931.465.156-87	Sem Defesa R\$ 3.738,30	449374/17	17451/2016
Rosimar Vaz de Oliveira CPF: 037.628.656-39	Sem Defesa R\$ 1.255,92	466892/17	73043/2017
Rosimar Vaz de Oliveira CPF: 037.628.656-39	Sem Defesa R\$ 1.614,76	466896/17	73047/2017
Sebastião Pedro Filho CPF: 267.707.336-68	Sem Defesa R\$ 1.246,11	450435/17	23909/2016
Valdir Moreira Gonçalves CPF: 066.409.231-49	Sem Defesa R\$ 116,30	440377/16	25966/2016
Willian Rodrigues Braga CPF: 776.327.291-00	Sem Defesa R\$ 1.661,50	455951/17	72653/2016
Zenóbio Severino Botelho CPF: 260.475.276-04	Sem Defesa R\$ 5.233,59	447403/16	26855/2016

CONVERSÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES EM AUTOS DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE, na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme

previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada à SUPRAM NOROESTE. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Superintendência.

Autuado	Defesa/Valor	Processo	AI
Antônio Marcos dos Reis CPF: 026.143.806-95	Sem Defesa R\$ 360,63	473209/17	18494/2017
Carlyto Barbosa dos Santos CPF: 037.837.586-53	Sem Defesa R\$ 360,63	477444/17	18497/2017

ANULAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e de ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à SUPRAM NOROESTE, na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h.

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	AI
Escola Adélia Rodrigues Marques CNPJ: 04.466.378/0001-36	Sem Defesa R\$ 667,90	28528/2016

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada à SUPRAM NOROESTE, na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência.

Autuado	Decisão/Valor	Processo	AI
Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. CNPJ: 47.689.211/0001-47	Defesa Parcialmente Deferida R\$ 33.230,89	462237/17	44710/2016
Edivan Cardoso Mota CPF: 006.160.091-19	Defesa Indeferida e Perdimento dos Bens R\$ 23.975,12	455020/16	22836/2016
Érasmo Campos Costa CPF: 784.984.736-91	Defesa Indeferida e Perdimento dos Bens R\$ 8.473,64	442627/16	23980/2016
FC Agropecuária Ltda. CNPJ: 21.544.713/0005-10	Defesa Indeferida e Perdimento dos Bens R\$ 53.498,92	452280/16	15549/2016
Maurílio Antônio da Costa CPF: 265.660.951-87	Defesa Parcialmente Deferida R\$ 8.308,14	438899/16	28007/2016

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE, na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, das 07:30h às 10:30h e das 13h às 16h.

Autuado	Decisão sobre a apreensão	AI
Adair Cesário Costa CPF: 258.995.546-49	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração	28589/2016
Adilson Gonçalves Mesquita CPF: 921.879.196-68	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração	44698/2017

10 1027497 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1375266	2	ADRIANA ROSA ZULSKE	1	GAMB	I	A	B	01/10/2017
1367607	7	ANDREZA RIBEIRO MOREIRA FELICIO	1	TAMB	I	A	B	02/10/2017
1374569	0	ERICK LUANDY DA SILVA VASCONCELOS	1	GAMB	I	A	B	14/10/2017
1376412	1	KARINA PEREIRA TENEBRA	1	GAMB	I	A	B	12/10/2017
1321717	9	PATRICIA MARCELINA POMAROLI	2	GAMB	I	A	B	19/10/2017
1376190	3	WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	1	GAMB	I	A	B	13/10/2017

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 1027980 - 1

RESOLUÇÃO SEMADNº 2553, de 10 de novembro de 2017.

Constitui a Comissão de Credenciamento para dispensa de licitação por procedimento de Chamada Pública no âmbito da Supram Zona da Mata.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Credenciamento, no âmbito da SUPRAM Alto São Francisco, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufacturados.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão de Credenciamento, no âmbito da SUPRAM Zona da Mata, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
a) Elias Nascimento de Aquino - MASP 1267876-9
b) Leandro Pádua de Oliveira - MASP 1403417-7
c) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - MASP: 1167076-7
d) Leandro Pereira Raimundo - MASP: 1384129-1
e) Débora de Oliveira Gonçalves - MASP: 1194016-0

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 1027907 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Tomé Reflorestamento Ltda./Fazenda Tomé e outros - Supressão de mato florestal de origem plantada, localizado em área de reserva legal ou em APP - Couto de Magalhães de Minas/MG - PA/Nº 1403000324/2017. *José da Conceição Rodrigues/Sítio Pindaíba - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Senador Modestino Gonçalves/MG - PA/Nº 1402000018/2017.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

10 1027575 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Instalação com Caráter Corretivo: *Biotécnica Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos para diagnóstico - Varginha/MG - PA/Nº 17397/2014/001/2017 - Classe 3.

(a) José Osvaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Luiz Henrique de Almeida Peña/Sítio Cantagalo - Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Alfenas/MG - PA/Nº 10040000346/17. DAIA nº 0033417-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Avançado. Validade: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO

10 1027983 - 1